Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/11/2026.
Número da edição: 4216

## Câmara Municipal de Sidrolândia

## AVISO DE LICITAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.

**SORTEIO – SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, por meio Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2025 para conhecimento dos interessados que, no recinto da Câmara Municipal, localizada na Rua Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1664, Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, que será realizada, no dia 27º de[JL1] novembro de 2025, às 09h00 (Brasília - DF), Sessão Pública de Sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 01/2026, Processo Administrativo nº 27/2026**, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, que se escreveram no presente chamamento público que se encerrou no dia 09/11/2025 às 12:00 horas (Brasília - DF):

| Nº | NOME DO PROFISSIONAL | FORMAÇÃO |
|---|---|---|
| 1. | Gilzânio da Silva Rodrigues | Publicitário |
| 2. | Everton Luiz Cunha Flores | Comunicação Social |
| 3. | Flávia dos Santos Ricardo | Publicitária |
| 4. | Arthur Magno Falcão de Souza | Publicitário |
| 5. | Ronan Adilson de Andrade | Comunicação Social |
| 6. | Paulo Cézar Diaz de Lima | Comunicação Social |
| 7. | Everton Alves Garcia | Jornalismo |
| 8. | Bruno Pereira Lima | Publicitário |
| 9. | Danilo Campello Curado Galvão | Jornalismo |

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação da Câmara Municipal ou por meio do e-mail licitacao@camarasidrolândia.ms.gov.br.

Sidrolândia-MS, 09 de novembro de 2026.

**Robson Oscar Nantes Rafael**

# AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matéria enviada por Robson Oscar Nantes Rafael